



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE CONTRATO ADITIVO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E JOSÉ LUIZ PINHEIRO.

TERMO DE CONTRATO ADITIVO nº 023/2017

REFERENTE AO CONTRATO nº 005/2013

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 31, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, e JOSÉ LUIZ PINHEIRO, brasileiro, casado, portador do RG 4.114.119 e inscrito no CPF/MF sob nº 317.774.738-53, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 31, centro, Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei 8666/93 e suas alterações bem como consubstanciado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epígrafe de R\$ 3.755,14 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) para R\$ 4.005,26 (quatro mil, cinco reais e vinte e seis centavos), e conforme artigo 57, II, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/02/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

José Luiz Pinheiro
Locador

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG